Ofício nº 221/2020 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 11 de maio de 2020.

Ao Senhor

**CLAUDIR VON DENTZ**

Diretor Geral do IFMT

Nesta.

Assunto: **Encaminha Ofício encaminhado pela ANTT.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Ofício SEI nº 8912/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT, o qual expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, no que concerne à execução de acesso à Fazenda/Campus Experimental do IFMT no Município de Sorriso-MT.

Atenciosamente,

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente